

Universidade Federal do Rio de Janeiro Instituto de Geociências Programa de Pós-graduação em Geologia

Mestrado e Doutorado

(Conceito 5 da CAPES)

Processo Seletivo 2020 – 1º e 2º semestres (Edital nº 914 de 11 de dezembro de 2019)

Áreas de Concentração

Geologia Regional e Econômica

Geologia de Engenharia Ambiental

Paleontologia e Estratigrafia

Cidade Universitária da UFRJ, Rio de Janeiro

Dezembro de 2019

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geologia (PPGL-UFRJ), de acordo com o Regulamento do PPGL-UFRJ, torna público o Edital nº 914 de 11 de dezembro de 2019 do processo seletivo para os candidatos às vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado em Geologia para ingresso em 2020 (1º e 2º semestres).

Para o Mestrado, serão disponibilizadas 35 (trinta e cinco) vagas e para o Doutorado serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas.

Estão sendo disponibilizadas, ainda, 02 (duas) vagas adicionais para o curso de Mestrado e 02 (duas) vagas adicionais para o curso de Doutorado no âmbito do Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ), voltado a pessoal docente e técnico-administrativo em Educação do quadro ativo permanente da UFRJ.

1 – INSCRIÇÃO

- A inscrição deverá ser realizada presencialmente (pelo próprio candidato ou por um portador).
- Poderão inscrever-se profissionais graduados ou que estejam em vias de conclusão de curso superior, conforme os requisitos estabelecidos no presente edital.

Endereço para inscrição:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

Cidade Universitária da UFRJ (Ilha do Fundão), prédio do CCMN, bloco G1 do Instituto de Geociências (Departamento de Geologia)

Av. Athos da Silveira Ramos, 274, sala G1-037

Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.941-916.

OBS: Não serão aceitas as inscrições submetidas, no todo ou em parte, por correio ou correio eletrônico.

2 – CALENDÁRIO

1ª ETAPA – INSCRIÇÃO

• Período: **13 a 15/01/2020**, das **10 às 15 horas**.

2ª ETAPA – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia
 17/01/2020, a partir das 19 horas, na página eletrônica
 (ppgl.geologia.ufrj.br) e no quadro de avisos do PPGL no
 Departamento de Geologia/IGEO/UFRJ.

3º ETAPA – PROVA DE INGLÊS

- Prova de Inglês 21/01/2020, das 9 às 11 horas.
- Divulgação de Resultados **21/01/2020**, a partir das 19 horas.
- Recursos para a prova de Inglês 22/01/2020, das 9 às 12 horas.
- Divulgação da apreciação dos recursos da Prova de Inglês –
 24/01/2020, a partir das 19 horas.
- Os resultados desta etapa serão divulgados na página eletrônica (ppgl.geologia.ufrj.br) e no quadro de avisos do PPGL no Departamento de Geologia/IGEO/UFRJ.

4º ETAPA – PROVA DE GEOLOGIA GERAL

- Prova de Geologia Geral 21/01/2020, das 13 às 16 horas.
- Divulgação de Resultados 21/01/2020, a partir das 19 horas.
- Recursos para a prova de Geologia Geral 22/01/2020, das 9 às 12 horas.
- Divulgação da apreciação dos recursos da Prova de Geologia
 Geral 24/01/2020, a partir das 19 horas.

 Os resultados desta etapa serão divulgados na página eletrônica (ppgl.geologia.ufrj.br) e no quadro de avisos do PPGL no Departamento de Geologia/IGEO/UFRJ.

5º ETAPA – ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO LATTES/CNPq, DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO PLANO DE TRABALHO

- Avaliação e Julgamento do Currículo Lattes/CNPq, do Histórico
 Escolar e do Plano de Trabalho 27/01/2020 a 07/02/2020.
- Divulgação de Resultados **10/02/2020**, a partir das 19 horas.
- Recursos quanto à avaliação do Currículo Lattes/CNPq, do Histórico
 Escolar e do Plano de Trabalho 11/02/2020, das 9 às 12 horas.
- Divulgação da apreciação dos recursos quanto à avaliação do
 Currículo Lattes/CNPq, do Histórico Escolar e do Plano de Trabalho
 13/02/2020, a partir das 19 horas.
- Os resultados desta etapa serão divulgados na página eletrônica (ppgl.geologia.ufrj.br) e no quadro de avisos do PPGL no Departamento de Geologia/IGEO/UFRJ.

6ª ETAPA – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

- Os resultados finais do processo seletivo serão divulgados no dia
 13/02/2020, a partir das 19 horas, na página eletrônica
 (ppgl.geologia.ufrj.br) e no quadro de avisos do PPGL no
 Departamento de Geologia/IGEO/UFRJ.
- Recursos quanto ao resultado final 14/02/2020, das 9 às 12 horas.
- Divulgação da apreciação dos recursos quanto ao resultado final –
 17/02/2020, a partir das 19 horas, na página eletrônica (ppgl.geologia.ufrj.br) e no quadro de avisos do PPGL no

Departamento de Geologia/IGEO/UFRJ.

3 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar ficha de inscrição preenchida (ANEXO I), acompanhada da documentação relacionada a seguir. A ausência de um ou mais desses documentos implicará na não homologação da inscrição. Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado. Cópias de documentos não precisam ser autenticadas.

- 3.1 Ficha de inscrição (ANEXO I), datada e assinada pelo candidato.

 Na ficha de inscrição, o candidato deverá informar:
 - o curso a que está se candidatando (Mestrado ou Doutorado, com opção pelo ingresso direto ao Doutorado);
 - a opção por uma das três áreas de concentração do PPGL Geologia
 Regional e Econômica (Setor I), Geologia de Engenharia e Ambiental
 (Setor II), Paleontologia e Estratigrafia (Setor III);
 - a opção por uma linha de pesquisa vinculada à área de concentração escolhida (disponível em http://ppgl.geologia.ufrj.br/pt-BR/investigacion/);
 - o nome do docente permanente do PPGL (entre os que possuem vagas para orientandos neste processo seletivo) indicado como orientador principal;
 - os dados pessoais solicitados;
 - a sua disponibilidade de tempo para dedicação ao curso;
 - se possui vínculo empregatício e, em caso afirmativo, instituição/empresa em que trabalha (os candidatos com vínculo

empregatício deverão apresentar carta do empregador informando sobre a concordância quanto à liberação de horário – número de horas semanais – para a realização do Mestrado ou Doutorado);

- se concorre à bolsa das agências de fomento (a ausência dessa informação configura que não há, por parte do candidato, interesse em concorrer à bolsa);
- se está concorrendo às vagas do Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ), devendo, neste caso, anexar os seguintes documentos: declaração emitida pela Unidade da UFRJ em que esteja lotado comprovando estar em pleno exercício da função; termo assinado comprometendo-se a exercer suas atividades na UFRJ durante mesmo período em que esteve vinculado ao Programa de Pós-graduação; anuência da Direção da Unidade onde está lotado;
- 3.2 Cópia do documento de identidade (RG ou CNH ou passaporte) e do CPF. Candidatos estrangeiros deverão apresentar apenas cópia do passaporte. O original do documento de identidade será exigido para a realização das provas de Inglês e de Geologia Geral.
- 3.3 Cópia do diploma de Graduação (para o Doutorado apresentar, também, cópia do diploma do Mestrado).
 - 3.3.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos ao Mestrado que estejam em fase final de conclusão do curso de Graduação. Se classificados para o preenchimento das vagas, os

candidatos que optarem para ingresso no PPGL no 1º semestre letivo de 2020 deverão comprovar a conclusão da Graduação, com diploma ou certidão de colação de grau, até 20 de fevereiro de 2020. Aqueles candidatos que optarem pelo ingresso no 2º semestre letivo de 2020 serão informados posteriormente pela Secretaria do PPGL da data limite para a comprovação da conclusão da Graduação. Da mesma forma, poderão participar do processo seletivo candidatos ao curso de Doutorado em fase de conclusão do Mestrado, devendo apresentar, até as mesmas datas, diploma do curso de Mestrado ou declaração do curso de Pósgraduação certificando a defesa da dissertação de Mestrado e que não restam pendências com o curso.

3.3.2 - Eventualmente o PPGL poderá aceitar inscrições diretas ao Doutorado de candidatos que não possuam o título de Mestre e nem estejam finalizando um curso de Mestrado. O pleito será apreciado e julgado pela Comissão Deliberativa do PPGL (CDPPGL), que deliberará favoravelmente se o candidato comprovar uma das seguintes situações: (1) vasta e inequívoca experiência profissional na área tema do projeto de tese; (2) relevante e significativa produção científica também na área de sua proposta de tese, principalmente em periódicos bem qualificados no sistema Qualis da CAPES; e (3) desempenho acadêmico de excelência na graduação, acompanhado de participação destacada em atividades de iniciação científica e produção científica qualificada. O candidato será comunicado do resultado da avaliação da CDPPGL por correio eletrônico, após

finalizada a etapa de homologação das inscrições. No caso da não aceitação da inscrição direta ao Doutorado, o PPGL considera que o candidato automaticamente concorre a uma vaga no curso de Mestrado.

- 3.4 **Histórico Escolar** completo do curso de Graduação e do curso de Mestrado (para candidatos ao Doutorado);
- 3.5 Plano de trabalho da dissertação de Mestrado ou tese de **Doutorado**, segundo modelo deste Edital (ANEXO II).
- 3.6 **Declaração de ciência do(s) orientador(es) indicado(s)**. A lista dos docentes permanentes do PPGL com vagas para orientandos neste processo seletivo, bem como o número de alunos que cada professor orientador poderá receber para ingresso em nível de Mestrado e/ou Doutorado, se encontra no ANEXO III.
 - A indicação do(s) orientador(es) deverá ser feita nos campos específicos do plano de trabalho (ANEXO II).
 - O orientador principal indicado (necessariamente docente permanente do PPGL listado no ANEXO III) deverá declarar sua ciência do plano de trabalho do candidato, em local específico ao final do plano de trabalho. A ausência desta informação resultará na não homologação da inscrição.
 - Havendo mais de um orientador relacionado para o plano de trabalho, os demais orientadores deverão encaminhar declaração de ciência conforme apresentada no ANEXO IV.

- 3.7 Currículo Lattes/CNPq. O candidato (inclusive se estrangeiro) deverá apresentar o Currículo Lattes/CNPq, anexando os documentos comprobatórios apenas dos itens relacionados no ANEXO V. Estes documentos deverão ser encadernados seguindo a mesma ordem do ANEXO V. Somente serão pontuados os itens acompanhados de cópias da documentação comprobatória.
 - 3.7.1 No processo de seleção serão considerados para fins de pontuação os seguintes itens do Currículo LATTES/CNPq: titulação (pós-graduação stricto sensu - Mestrado - e lato sensu -Especialização); formação acadêmica (estágios, iniciação científica. atividades de extensão, monitorias); atuação profissional (vínculos empregatícios); prêmios e distinções; **produção bibliográfica** (artigos completos publicados periódicos nacionais e internacionais; artigos aceitos para publicação em periódicos nacionais e internacionais; livros e capítulos de livros; resumos, resumos expandidos e trabalhos completos publicados em anais de eventos).
 - 3.7.2 O candidato deverá preencher (e assinar) a coluna apropriada na tabela constante no Anexo V, **para realizar sua auto- pontuação** do Curriculo LATTES/CNPq e enviá-la juntamente com o Currículo Lattes/CNPq

4 – SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos candidatos será realizada nas seguintes etapas:
 - 1ª etapa: Inscrições.
 - 2ª etapa: Homologação das inscrições verificação dos documentos entregues.
 - 3ª etapa: Prova de Inglês (ELIMINATÓRIA).
 - 4º etapa: Prova de Geologia Geral (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA).
 - → Para a realização das provas de Inglês e de Geologia Geral, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade encaminhado para a inscrição.
 - 5º etapa: Análise e julgamento do Currículo Lattes/CNPq, do Histórico Escolar e do Plano de Trabalho (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA).
 - → Somente os candidatos aprovados nas provas de Inglês e de Geologia Geral terão as documentações avaliadas.
 - 6º etapa: Divulgação dos resultados finais.
- 4.2 Serão atribuídas notas a cada quesito de avaliação, conforme listado a seguir, exceto para **Prova de Inglês**, para a qual o candidato será considerado **aprovado** ou **eliminado**, de acordo com o item 4.2.1.
 - Prova de Geologia Geral **40 pontos**
 - Histórico Escolar 10 pontos
 - Currículo Lattes/CNPq 30 pontos
 - Plano de Trabalho 20 pontos
 - TOTAL = **100** pontos

- 4.2.1 A Prova de Inglês será objetiva e constará de 10 (dez)
 questões, com perguntas e opções de resposta em língua inglesa.
 A finalidade da prova é verificar a capacidade de compreensão e interpretação de texto em língua inglesa.
 - A Prova de Inglês terá duração de **2** (duas) **horas**.
 - Não será permitido o uso de dicionários ou anotações.
 - Será considerado aprovado nesta etapa o candidato com rendimento igual ou superior a 60%.
- 4.2.2 A **Prova de Geologia Geral** será objetiva, constando de **20** (vinte) **questões** formuladas com base no item 8 (BIBLIOGRAFIA) deste Edital.
 - A Prova de Geologia Geral terá duração de 3 (três) horas
 - Não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico ou anotações.
 - Será considerado aprovado nesta etapa o candidato com rendimento igual ou superior a 50%.
 - Os candidatos com rendimento igual ou superior a 50% e inferior a 70%, se classificados para matrícula, deverão obrigatoriamente se inscrever na disciplina de nivelamento "GEOLOGIA GERAL".
- 4.2.3 Durante a realização das provas de Inglês e de Geologia Geral deverão estar sobre as mesas apenas as provas, os cadernos de respostas e canetas com tinta preta ou azul. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos. **Os telefones celulares deverão permanecer desligados. A utilização de**

qualquer meio de consulta implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

4.2.4 – Os históricos escolares da Graduação e do Mestrado serão analisados com relação ao coeficiente de rendimento e ao tempo de conclusão do(s) curso(s) conforme o ANEXO VI.

4.2.5 – A análise e pontuação do Currículo Lattes/CNPq será feita pelo próprio candidato com base nos documentos comprobatórios apresentados, conforme os critérios relacionados na tabela do ANEXO V, a qual deverá ser preenchida pelo candidato e ser encaminhada juntamente com os documentos comprobatórios. No julgamento do CV Lattes/CNPq será verificada a correção da pontuação máxima atribuída pelo candidato a si próprio. **Não serão consideradas atividades sem comprovação.** No caso de trabalhos apresentados em eventos ou publicados em periódicos, livros ou capítulos de livros, os candidatos deverão copiar a parte da publicação que permita identificar a revista, título, autor(es), data de publicação e número de páginas.

4.2.6 - O julgamento do Plano de Trabalho terá como finalidade verificar as viabilidades técnica e financeira da pesquisa proposta, sua coerência em termos dos objetivos, metodologia e cronograma, sua vinculação com linha de pesquisa do PPGL na qual o orientador principal indicado atue, além da experiência anterior na área de conhecimento/tema da pesquisa e a disponibilidade de tempo do candidato para a realização da pesquisa. A análise e a

pontuação do Plano de Trabalho serão feitas com base nos critérios apresentados no ANEXO VII.

4.2.6.1 A viabilidade técnica será examinada a partir da demonstração e comprovação da disponibilidade de infraestrutura (laboratórios e equipamentos), materiais (amostras, documentos, mapas, coleções de fósseis, de minerais e de lâminas, etc.) e dados eventualmente preexistentes. **O Plano de Trabalho** deverá estar acompanhado de documentação que demonstre e comprove a disponibilidade acima mencionada, tanto no Departamento de Geologia quanto em outras instituições explicitadas no plano de trabalho. Deverá haver a concordância de instituições externas quanto à inclusão dos dados fornecidos em publicações resultantes da dissertação ou tese. O Plano de Trabalho que for considerado sem viabilidade técnica implicará eliminação do candidato.

4.2.6.2 — A viabilidade financeira será avaliada através da comprovação (quando for o caso) da existência de recursos disponíveis para financiamento do projeto de pesquisa. O candidato deverá detalhar os itens e respectivos valores a serem financiados em seu Plano de Trabalho, com a comprovação das fontes dos recursos. As propostas poderão solicitar recursos financeiros do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP-CAPES) até R\$

1.500,00 (mil e quinhentos reais) para candidatos ao Mestrado e até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para candidatos ao Doutorado, não havendo garantia da disponibilidade destes recursos. Serão consideradas com alta viabilidade financeira as propostas que não necessitarem de verba do PROAP-CAPES e que apresentarem comprovação das fontes dos recursos financeiros necessários para a sua execução. O Plano de Trabalho que for considerado sem viabilidade financeira implicará na eliminação do candidato.

4.2.6.3 – O Plano de Trabalho deverá estar necessariamente relacionado a uma linha de pesquisa do PPGL da qual o orientador principal indicado pelo candidato participe. A ausência dessa informação no Plano de Trabalho implicará na eliminação do candidato.

4.2.6.4 – A disponibilidade de tempo para a dedicação ao curso também será avaliada e **será eliminado o candidato cujo tempo disponível não seja compatível com a realização das atividades de pós-graduação.**

5 – VAGAS E BOLSAS

- 5.1 Para o Mestrado estão disponíveis 35 (trinta e cinco) vagas. Para o Doutorado estão disponíveis 15 (quinze) vagas. Além destas, estão sendo disponibilizadas 02 vagas adicionais para o curso de Mestrado e 02 vagas adicionais para o curso de Doutorado no âmbito do Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ), voltado a pessoal docente e técnico-administrativo em Educação do quadro ativo permanente da UFRJ.
 - O PPGL poderá aumentar o número de vagas para atender a demandas elevadas e não previstas, desde que observados todos os critérios contidos nesse Edital e a ordem de classificação final.
- 5.2 A distribuição das bolsas disponibilizadas pelas diversas agências de fomento (para os candidatos que tenham manifestado interesse em recebê-las no ato de inscrição) obedecerá à ordem de classificação e a equidade entre as áreas de concentração. Os candidatos com vínculo empregatício não terão prioridade na distribuição de bolsas, independente da ordem de classificação, e serão observadas eventuais restrições impostas pelas agências de fomento.

6 – JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção composta por um professor representante de cada área de concentração do PPGL.
- 6.2 Os candidatos poderão apresentar recursos para a revisão das etapas de avaliação desde que sejam justificados e circunstanciados. Não serão examinados os recursos que não atendam a essas exigências. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção e deverão ser encaminhados por escrito ao Coordenador do PPGL nos prazos previstos neste Edital.
- 6.3 O resultado final será a soma dos pontos atribuídos a cada uma das etapas.
 - 6.3.1 **Serão considerados aprovados** os candidatos com pontuação final igual ou superior a 50 pontos.
 - 6.3.2 **Serão considerados aptos para matrícula** os candidatos classificados dentro do número de vagas para os cursos de Mestrado e de Doutorado (item 5.1), respeitando-se o número de vagas disponíveis para o orientador principal indicado (ANEXO III).
 - 6.3.3 Em caso de haver empate na nota final dos candidatos aprovados, será utilizada como critério de desempate a pontuação obtida na seguinte ordem: (1) Prova de Geologia Geral; (2)

Currículo Lattes/CNPq; (3) Plano de Trabalho; (4) Histórico Escolar.

6.3.4 – A ordem de classificação será utilizada para o preenchimento das vagas disponíveis para cada orientador. No caso de não haver vagas disponíveis para o orientador principal indicado, por estas já terem sido preenchidas por candidatos melhor classificados, somente os candidatos aprovados dentro do número de vagas mencionadas no item 5.1 poderão apresentar, até o dia 20 de fevereiro de 2020, o aceite de outro orientador que atue na mesma linha de pesquisa indicada no plano de trabalho e que tenha vaga disponível. O orientador principal inicialmente indicado deverá manifestar a sua concordância quanto à manutenção do plano de trabalho. O candidato que não conseguir os referidos aceites não será matriculado e será convocado outro candidato, conforme a ordem de classificação.

6.4 – Para efeito de administração, a Comissão de Seleção elaborará relatório final com a lista de candidatos aprovados e a lista de candidatos classificados.

6.5 – O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica (ppgl.geologia.ufrj.br) e no quadro de avisos do PPGL no Departamento de Geologia/IGEO/UFRJ.

7 – MATRÍCULA

- 7.1 Poderão ser matriculados apenas os candidatos habilitados pelo processo seletivo que constarem do relatório final da Comissão de Seleção.
- 7.2 Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos aprovados deverão optar por se matricular no semestre 2020/1 ou no semestre 2020/2. As bolsas disponíveis serão distribuídas inicialmente para os candidatos que forem matriculados em 2020/1, e conforme estabelecido no item 5.2. Ainda havendo bolsas disponíveis, poderão ser distribuídas, no devido momento, para os candidatos que venham a ser matriculados em 2020/2.
- 7.3 Em nenhuma hipótese a aprovação neste processo seletivo gerará expectativa de vaga em processos de seleção posteriores.

8 – BIBLIOGRAFIA

A referência bibliográfica para a prova de Geologia Geral é a seguinte:

PRESS, Frank; SIEVER, Raymond; GROTZINGER, John; JORDAN, Thomas H. 2006. *Para Entender a Terra*. (4ª edição.) Artmed Editora. 656 p.

• Exceto os capítulos 15 a 18, 20, 22 e 23

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 9.2 A ausência do candidato nas provas de Inglês e/ou de Geologia Geral configura desistência do processo seletivo, sendo o candidato eliminado.
- 9.3 As salas onde serão realizadas as provas de Inglês e de Geologia Geral serão divulgadas na página eletrônica (ppgl.geologia.ufrj.br) e no quadro de avisos do PPGL no Departamento de Geologia/IGEO/UFRJ.
- 9.4 Candidatos que se encontrem fora do estado do Rio de Janeiro na data de aplicação das provas de Inglês e de Geologia Geral poderão solicitar a aplicação das provas em outro local, desde que tal solicitação seja apresentada (por correio eletrônico ao PPGL ppgl@igeo.ufrj.br) até o dia 15 de janeiro de 2020, acompanhada da indicação de local (necessariamente instituições públicas de ensino superior ou também, no caso de candidatos no exterior, representações diplomáticas) e responsável pela aplicação das provas. A Comissão Deliberativa do PPGL emitirá parecer até o dia 17 de janeiro de 2020 sobre eventuais solicitações desta natureza.
- 9.5 A Comissão de Seleção é responsável pelo cumprimento do

presente Edital e é soberana em seus atos.

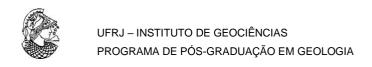
9.6 – Os casos omissos deste Edital serão submetidos à Comissão Deliberativa do PPGL.

LEONARDO FONSECA BORGHI DE ALMEIDA Programa de Pós-graduação em Geologia Instituto de Geociências – UFRJ Coordenador

EDSON FARIAS MELLO Instituto de Geociências – UFRJ Diretor

<u>ANEXO I</u>

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA/UFRJ



FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO 2020

Ilm.° Sr Coordenador, Solicito a V. S^a. minha inscrição como candidato ao () **Mestrado** () **Doutorado** () **Doutorado** Direto na ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (assinalar apenas uma área de concentração)) Geologia Regional e Econômica () Geologia de Engenharia e Ambiental () Paleontologia e Estratigrafia LINHA DF PESQUISA: (consultar http://ppgl.geologia.ufrj.br/pt-BR/investigacion/) PPGL Professor do indicado como orientador..... **DADOS PESSOAIS CURSO** SUPERIOR: INSTITUIÇÃO/ANO DE GRADUAÇÃO: DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: ESTADO CIVIL: ESTADO CIVIL: CIDADE: BAIRRO: ESTADO:PAÍS: TEL.: () CELULAR: () E-MAIL:

R.G.:		ÓRGÃO	EXPEDIDOR:		EMISSÃO:		CPF:
Nº	DO	PASSAP	ORTE	(apenas	para	estr	angeiros):
TÍTULO D	E ELEITOR:		ZONA:		SEÇÃO:		ESTADO:
CERTIFICA	DO MILI	TAR/DISPE	NSA:				ESTADO:
			ESPE	CIFICAR: () EXÉ	RCITO () MA	ARINHA () AERO	DNÁUTICA
	UFRJ – INSTITUTO PROGRAMA DE PĆ			OGIA			

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2020 (continuação)

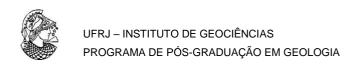
DISPONIBILIDADE PARA DEDICAÇÃO AO PPGL: () Integral (40h semanais) () Parcial = h semanais
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () NÃO () SIM Instituição/Empresa?
CONCORRE A BOLSA? () SIM () NÃO
CONCORRE A VAGA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI/UFRJ)? () SIM* () NÃO
*Anexar: (1) uma declaração emitida pela Unidade da UFRJ em que esteja lotado comprovando
estar em pleno exercício da função; (2) termo assinado comprometendo-se a exercer suas atividades
na UFRJ durante mesmo período em que esteve vinculado a Programa de Pós-Graduação; e (3) anuência
da Direção da Unidade onde está lotado.

Encaminho a documentação exigida e declaro que estou de acordo com as normas deste edital e ciente das datas estabelecidas para os exames.

Local e Data:		

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E PLANO DE TRABALHO DA TESE DE DOUTORADO



PLANO DE TRABALHO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO - PROCESSO SELETIVO 2020

1 – IDENTIFICAÇÃO	
NOME COMPLETO DO CANDIDATO	
ENDEREÇO, E-MAIL E TELEFONE PARA CONTATO:	
ORIENTADOR INDICADO (PRINCIPAL)	OUTRO(S) ORIENTADOR(ES)
2 – DISSERTAÇÃO	
TEMA	
Título provisório	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
Nome da área de concentração	
LINHA DE PESQUISA	
Nome da Linha de Pesquisa do PPGL a qual este	plano de trabalho estará vinculado (disponível em
http://ppgl.geologia.ufrj.br/pt-BR/investigacion/	
3 – RESUMO	
O resumo envolve a síntese dos itens 4+5. (Máximo de 250 palavr	as)
4 – JUSTIFICATIVA DO ESTUDO	

Explicitar os DESAFIOS, a MOTIVAÇÃO, a RELEVÂNCIA, a APLICAÇÃO e os BENEFÍCIOS sociais e econômicos (se for o caso). Deve conter no máximo 5 referências bibliográficas, apontadas no item 7. (Máximo de 200 palavras)

5 - DADOS DO PROJETO

OBJETIVO E FINALIDADE

Estabelecer o(s) objetivo(s), *claramente vinculado(s) ao tema de estudo proposto*. Expor a finalidade do estudo. (Máximo de 100 palavras)conter no máximo 5 referências bibliográficas, <u>apontadas no item 7.</u> (Máximo de 200 palavras)

MATERIAL DE ESTUDO

Indicar tipo de material, quantificá-lo e apontar a disponibilidade e/ou modo de aquisição. (Máximo de 100 palavras)

MÉTODO

Apresentar o método de trabalho em *clara consonância com os objetivos*, indicando as técnicas e os equipamentos necessários para sua análise. Pode conter até 5 referências bibliográficas, <u>apontadas no item 7</u>. (Máximo de 250 palavras)

CRONOGRAMA/METAS

6 –	INFRAESTRU	JTURA &	ORÇAMENTO

INDICAR E COMPROVAR dados/laboratórios/equipamentos disponíveis no Departamento e/ou fora dele; APRESENTAR orçamento geral do projeto; INDICAR e COMPROVAR se há apoio financeiro de projeto ou de outra instituição, ou DISCRIMINAR as despesas previstas para apoio PROAP, juntamente com cronograma de desembolso.

7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Seguir normas do IGEO, obtidas em http://www.anuario.igeo.ufrj.br/normas_publica_anuario_igeo.pdf (Máximo de 10 citações)

8 – OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES

Observações extras julgadas necessárias. Apontar aqui <u>ANEXOS</u>, caso sejam necessários (mapas de localização, artigos etc.)

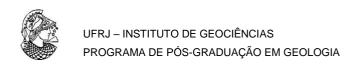
<u>Ciente de que qualquer modificação futura deste plano deverá ser notificada imediatamente à Coordenação do PPGL, subscrevo-me.</u>

Rio de Janeiro,/	Assinatura

Orientador Indicado

DECLARO que estou ciente do interesse do(a) candidato(a) em desenvolver seu plano de trabalho de Mestrado sob minha orientação. O(A) candidato(a) poderá ser orientado(a) por mim caso venha a ser classificado(a) dentro do número de vagas que tenho disponível neste processo seletivo ao PPGL.

Rio de Janeiro,	/ /		
Accinatura			



PLANO DE TRABALHO DA TESE DE DOUTORADO - PROCESSO SELETIVO 2020

1 – IDENTIFICAÇÃO	
NOME COMPLETO DO CANDIDATO	
ENDEREÇO, E-MAIL E TELEFONE PARA CONTATO:	
ORIENTADOR INDICADO (PRINCIPAL)	OUTRO(S) ORIENTADOR(ES)
2 – TESE	
TEMA	
Título provisório	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
Nome da área de concentração	
LINHA DE PESQUISA	
Nome da Linha de Pesquisa do PPGL a qual este p	olano de trabalho estará vinculado (disponível em

3 - RESUMO

O resumo envolve a síntese dos itens 4+5. (Máximo de 250 palavras)

http://ppgl.geologia.ufrj.br/pt-BR/investigacion/)

4 - JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

Explicitar os DESAFIOS, a MOTIVAÇÃO, a RELEVÂNCIA, a APLICAÇÃO e os BENEFÍCIOS sociais e econômicos (se for o caso). Deve conter no máximo 5 referências bibliográficas, apontadas no item 7. (Máximo de 200 palavras)

5 – DADOS DO PROJETO

OBJETIVO E FINALIDADE

Explicitar os DESAFIOS, a MOTIVAÇÃO, a RELEVÂNCIA, a APLICAÇÃO e os BENEFÍCIOS sociais e econômicos esperados (se for o caso). EXPOR CLARAMENTE A(S) HIPÓTESE(S) DE TRABALHO, SALIENTANDO O ASPECTO ORIGINAL DA CONTRIBUIÇÃO AO SABER)

MATERIAL DE ESTUDO

Indicar tipo de material, quantificá-lo e apontar a disponibilidade e/ou modo de aquisição. (Máximo de 100 palavras)

MÉTODO

Apresentar o método de trabalho em *clara consonância com os objetivos*, indicando as técnicas e os equipamentos necessários para sua análise. Pode conter até 5 referências bibliográficas, <u>apontadas no item 7</u>. (Máximo de 250 palavras)

CRONOGRAMA/METAS

6 – INFRAESTRUTURA & ORÇAMENTO

INDICAR E COMPROVAR dados/laboratórios/equipamentos disponíveis no Departamento e/ou fora dele; APRESENTAR orçamento geral do projeto; INDICAR e COMPROVAR se há apoio financeiro de projeto ou de outra instituição, ou DISCRIMINAR as despesas previstas para apoio PROAP, juntamente com cronograma de desembolso.

7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Seguir normas do IGEO, obtidas em http://www.anuario.igeo.ufrj.br/normas_publica_anuario_igeo.pdf (Máximo de 10 citações)

8 – OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES

Observações extras julgadas necessárias. Apontar aqui ANEXOS, caso sejam necessários (mapas de localização, artigos etc.)

<u>Ciente de que qualquer modificação futura deste plano deverá ser notificada imediatamente</u> à Coordenação do PPGL, subscrevo-me.

	Assinatura
Rio de Janeiro,/	
	Candidato

Orientador Indicado

DECLARO que estou ciente do interesse do(a) candidato(a) em desenvolver seu plano de trabalho de Mestrado sob minha orientação. O(A) candidato(a) poderá ser orientado(a) por mim caso venha a ser classificado(a) dentro do número de vagas que tenho disponível neste processo seletivo ao PPGL.

Rio de Janeiro,	/ /		
1 ccinatura:			

ANEXO III

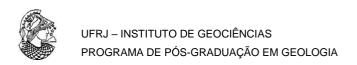
RELAÇÃO DE VAGAS DOS PROFESSORES ORIENTADORES DO PPGL/UFRJ PROCESSO SELETIVO 2020

ORIENTADOR	NÚMERO DE VAGAS (M/D)*
ANDRÉ RIBEIRO	1
ARISTÓTELES DE MORAES RIOS-NETTO	2
ATLAS VASCONCELOS CORRÊA NETO	2
CÍCERA NEYSI DE ALMEIDA	2
CIRO ALEXANDRE ÁVILA	3
CLAUDIA GUTTERRES VILELA	3
CLAUDIO LIMEIRA MELLO	3
EMÍLIO VELLOSO BARROSO	1
EURÍPEDES DO AMARAL VARGAS JR.	1
FÁBIO ANDRÉ PEROSI	3
GERSON CARDOSO DA SILVA JR.	2
HELENA POLIVANOV	4
ISMAR DE SOUZA CARVALHO	4
JOÃO GRACIANO MENDONÇA FILHO	5
JOÃO WAGNER DE ALENCAR CASTRO	4
JULIO CEZAR MENDES	4
KÁTIA LEITE MANSUR	1
LEONARDO F. BORGHI DE ALMEIDA	2
LILIAN PAGLARELLI BERGQVIST	5
MARCO ANTONIO DA SILVA BRAGA	3
PATRICK FRANCISCO FÜHR DAL'BÓ	1
RENATA DA SILVA SCHMITT	2
RENATO RODRIGUEZ CABRAL RAMOS	1
RICARDO GONÇALVES CESAR	3
RUDOLPH ALLARD JOHANNES TROUW	3

^{*} NÃO INCLUÍDAS AS VAGAS ADICIONAIS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PQI/UFRJ, LIMITADAS A UMA VAGA PARA CADA ORIENTADOR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA – OUTRO ORIENTADORES



DECLARAÇÃO

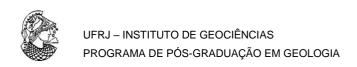
Orientador Externo

DECLARO que estou ciente do interesse do(a) candidato(a)
em desenvolver seu projeto de [M] Mestrado / [D] Doutorado sob minha orientação.
Rio de Janeiro, / /
Assinatura:
Nome:

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO COM OS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES/CNPq (MESTRADO E DOUTORADO)

A ser também enviado pelo candidato juntamente com com o Currículo Lattes/CNPq



Assinatura do candidato:

TABELA DE PONTUAÇÃO COM CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES/CNPq (MESTRADO E DOUTORADO) – **Pontuação máxima: 30 pontos**PROCESSO SELETIVO 2020

ITEM DO C.V. LATTES/CNPq	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO <u>REVISOR</u>
TITULAÇÃO (máximo 3 pontos)	Especialização concluída = 1 ponto		
	Mestrado concluído = 2 pontos		
FORMAÇÃO ACADÊMICA/ ATUAÇÃO PROFISSIONAL (máximo 8 pontos)	Experiência profissional na área de formação. A cada seis meses = 0,5 ponto. (Máximo = 8 pontos.)		
	Bolsas (CNPq, FAPERJ, ANP, outras): Iniciação Científica, Extensão, PET, Apoio Técnico. A cada seis meses = 0,5 ponto. (Máximo = 3 pontos.)		
	Estágio. A cada seis meses = 0,5 ponto. (Máximo = 2 pontos.)		
	Monitoria. A cada semestre = 0,5 ponto. (Máximo = 1 ponto.)		
PRÊMIOS E DISTINÇÕES (máximo 1 ponto)	Prêmio/distinção relacionado com a área de atuação = 0,5 ponto por pêmio.		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (máximo 18 pontos)	Artigo Completo em Periódico na Área de Conhecimento/Tema da Pesquisa. Autor principal = 10 pontos. Coautor = 7 pontos.		
	Artigo Completo em Anais de Evento na Área de Conhecimento/ Tema da Pesquisa (maior ou igual a 6 páginas). Autor principal = 5 pontos. Coautor = 3 pontos.		
	Livro ou capítulo de livro internacional na Área de Conhecimento/Tema da Pesquisa. Autor principal = 7 pontos. Coautor = 5 pontos.		
	Livro ou capítulo de livro nacional na Área de Conhecimento/Tema da Pesquisa. Autor principal = 5 pontos. Coautor = 3 pontos.		
	Resumos Expandidos na Área de Conhecimento/Tema da Pesquisa (3 a 5 páginas). Para cada resumo = 1 ponto. (Máximo = 4 pontos.)		
	Resumos na Área de Conhecimento/ Tema da Pesquisa. Para cada resumo = 0,5 ponto. (Máximo = 2 pontos.)		
	TOTAL		

ANEXO VI

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS HISTÓRICOS ESCOLARES DE GRADUAÇÃO (PARA CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO) E DE MESTRADO (PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO) — Pontuação máxima: 10 pontos

A pontuação relativa ao histórico escolar, de Graduação e de Mestrado, corresponde diretamente ao coeficiente de rendimento acumulado (CRA), calculado como a média ponderada das notas das disciplinas pela carga horária das mesmas. A pontuação dos candidatos ao Doutorado (exceto Doutorado direto) leva em conta a média dos resultados das avaliações dos históricos escolares de Graduação e de Mestrado.

Considerando que há cursos que adotam conceitos, nesses casos a pontuação será baseada na tabela abaixo (ESTA TABELA SERÁ USADA APENAS NOS CASOS EM QUE O HISTÓRICO ESCOLAR NÃO EXPLICITAR OS VALORES CORRESPONDENTES AOS CONCEITOS. QUANDO ESTES FOREM EXPLICITADOS NO HISTÓRICO ESCOLAR, SERÃO UTILIZADOS OS VALORES MÉDIOS DO INTERVALO DE CADA CONCEITO).

Conceito/CRA	Pontuação Adotada
A / 9,0 a 10,0	9,5
B / 7,5 a 8,9	8,2
C / 6,0 a 7,4	6,7
D / 5,0 a 5,9	5,5
R / 0,0 a 4,9	2,5

Os tempos de integralização dos cursos de Graduação e Mestrado também são levados em consideração, da seguinte forma:

GRADUAÇÃO				
INTEGRALIZAÇÃO NO PRAZO RECOMENDADO	+ 0,5 ponto			
INTEGRALIZAÇÃO ANTES DO PRAZO RECOMENDADO	+1,0 ponto			
INTEGRALIZAÇÃO ALÉM DO PRAZO RECOMENDADO	NÃO PONTUA			

MESTRADO			
Iniciado antes de 1997	Iniciado a partir de 1997		
Até 36 meses = + 2 pontos	Até 24 meses = + 2 pontos		
Entre 37 e 48 meses = + 1 ponto	Entre 25 e 30 meses = + 1 ponto		
Superior a 48 meses = NÃO PONTUA	Superior a 30 meses = NÃO PONTUA		

ANEXO VII

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (MESTRADO E DOUTORADO)

(Pontuação máxima: 20 pontos)

1) ANÁLISE DA COERÊNCIA DO PROJETO E DA SUA VINCULAÇÃO À LINHA DE PESQUISA (MÁXIMO 5 PONTOS)

ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA*= 0 pontos

2) EXPERIÊNCIA PRÉVIA COM A ÁREA DE CONHECIMENTO / TEMA DA PESQUISA (MÁXIMO 5 PONTOS)

ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA= 0 pontos

3) VIABILIDADE TÉCNICA DO PROJETO (MÁXIMO 5 PONTOS)

ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA*= 0 pontos

4) VIABILIDADE FINANCEIRA DO PROJETO (MÁXIMO 5 PONTOS)

ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA*= 0 pontos

5) DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CASO O TEMPO DISPONÍVEL NÃO SEJA COMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, O CANDIDATO SERÁ ELIMINADO.

* PONTUAÇÃO IGUAL A ZERO NOS ITENS 1, 3 OU 4 RESULTARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO